**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº:** **DPL –472/2016** | Assunto: Homologa o reajuste salarial para os empregados do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 57ª Sessão Plenária.** | Data: **15/01/2016** |

Considerando que o recurso destinado a salários e encargos estimado para o exercício de 2016 corresponde a 24% das receitas correntes do orçamento de 2016;

Considerando a previsão de reajuste e de reposição salarial, bem como o aumento real de salário dos empregados representa aproximadamente 31% das receitas correntes do orçamento de 2016;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10, III do seu Regimento Interno;

**DELIBERA:**

1. Pelo reajuste salarial aos empregados concursados do CAU/RS, ocupantes de cargo de Analistas de Nível Superior – Arquitetos e Urbanistas, no percentual de 11,7% (onze vírgula sete por cento), sendo 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) a título de reposição salarial conforme aumento do salário mínimo nacional e 0,03% (zero vírgula zero três por cento) de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2016.
2. Pelo reajuste salarial aos empregados do CAU/RS, não ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 11,7% (onze vírgula sete por cento), sendo 10,96 % a título de reposição salarial conforme INPC (de janeiro a novembro de 2015) e 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2016.
3. Pelo ajuste orçamentário que se fizer necessário, a ser realizado por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que não foi prevista reposição salarial para o período aquisitivo de 2015 a 2016.
4. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**